

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.11.03.1



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS GAMELEIRA E JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO E PROJETO DE ENGENHARIA.

DATA: 20/12/2022

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: CARLOS ARTUR CARNEIRO PINHEIRO
RNP: 0617909130

RESUMO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 5.7)

ORDEM	EMPRESA	C.N.P.J.	ATENDIMENTO AO ÍTEM 5.7 DO EDITAL.	OBSERVAÇÕES
1	CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA	72.432.727/0001-59	ATENDE	
2	DIEGO DE BRITO OLIVEIRA - ME	31.625.590/0001-71	NÃO ATENDE	NÃO FORAM APRESENTADOS OS DOCUMENTOS RELATIVOS À USINA, BALANÇA E LICENÇA AMBIENTAL.

OBS: VALE SALIENTAR QUE O FOCO DESSA ANÁLISE FOI O PRINCÍPIO DA "VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO" PARA O ITEM 5.7 DO EDITAL.

Artur Carneiro
Artur Carneiro
Eng. Civil - Prof. Mun. de Horizonte
Mat. 127123-8 - RNP: 061790913-8

Ricardo Dantas Sampaio
Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.718.683-00
Portaria Nº 744/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.11.03.1

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS GAMELEIRA E JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO E PROJETO DE ENGENHARIA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : CARLOS ARTUR CARNEIRO PINHEIRO
RNP: 0617909130

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

EMPRESA: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA

C.N.P.J.: 72.432.727/0001-59

ORDEM: 1

5.7 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.7.1 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

5.7.1.1 - Certidão de registro da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, em que conste no quadro de responsável técnico pelo menos um técnico profissional de nível superior habilitado na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente;

☒ ATENDEU

☐ NÃO ATENDEU

OBS:

5.7.1.2 - Apresentar certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "contratada", demonstrando que a empresa executou ou esteja executando diretamente serviços compatíveis em características semelhantes ao objeto licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância;

5.7.1.2.1 - Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância:

a) Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Ou similar), em Atestado de Capacidade técnica com quantidade mínima de 237,36 m³ ou 3.955,93 m² ou 545,93 t (50% da quantidade total). Referente ao item/serviços 3.1.2.1, 3.1.2.2, 3.2.1.1 e 3.2.1.2 da Planilha Orçamentária.

b) Piso de concreto (Ou similar), em atestado de capacidade técnica com quantidade mínima de 123,80 m³ ou 2.063,33 m² (50% da quantidade total). Referente ao item/serviço 4.3 da Planilha Orçamentária.

☒ ATENDEU

☐ NÃO ATENDEU

OBS: ATESTADO REFERENTE AO CONTRATO 21.23.07/CP-01 COM A PREFEITURA DE ITAPIPOCA E ATESTADO REFERENTE AO CONTRATO A0182012 COM O DAE.

5.7.1.3 - Declaração que dispõe de todos os equipamentos, veículos, ferramentas, mão de obra e usina de asfalto para o atendimento do objeto desta licitação;

☒ ATENDEU

☐ NÃO ATENDEU

OBS:

5.7.1.3.1 - A capacidade de produção da usina deve ser igual ou superior a 120 toneladas por hora;

☒ ATENDEU

☐ NÃO ATENDEU

OBS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.11.03.1

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS GAMELEIRA E JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO E PROJETO DE ENGENHARIA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : CARLOS ARTUR CARNEIRO PINHEIRO
RNP: 0617909130

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

EMPRESA: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA

C.N.P.J.: 72.432.727/0001-59

ORDEM: 1

5.7.1.3.2 - Para a Usina de Asfalto deverá ser apresentada a respectiva Licença de Operação para Usinagem e/ou Mistura e Reciclagem de Pavimento Asfáltico fornecida por Órgão Ambiental competente, conforme as resoluções do CONAMA de Nº 006 de 24 de janeiro de 1986 e de Nº 237 de dezembro de 1987, conforme previsto nos instrumentos que regem a Política Nacional do Meio Ambiente, em especial, na Lei Federal N16.938/81;

☒ ATENDEU

☐ NÃO ATENDEU

OBS:

5.7.1.3.3 - A usina de asfalto deverá estar equipada com balança de capacidade superior a 50 toneladas com sistema de impressão para pesagem de produtos asfálticos e agregados;

☒ ATENDEU

☐ NÃO ATENDEU

OBS:

5.7.1.3.4 - A usina de asfalto deverá estar equipada com laboratório de asfalto contendo: extrator de betume, jogo de peneira, prensa Marshall, balança de precisão, estufa, equipamento para equivalência de areia, viscosímetro, provetas, equipamentos para densidade real de agregados e termômetro gradual de 5° a 250°C;

☒ ATENDEU

☐ NÃO ATENDEU

OBS:

5.7.1.3.5 - A Licitante deverá, ainda, apresentar certificado de aferição da balança dentro do período de validade;

☒ ATENDEU

☐ NÃO ATENDEU

OBS:

5.7.1.3.6 - Na falta de usina própria poderá ser apresentado pelo licitante termo de compromisso de locação de uma usina de asfalto que atenda plenamente ao disposto nos itens anteriores, onde o termo de compromisso deverá ser assinado pelo representante legal da usina, a ser locada, com identificação do assinante, acompanhado de documento(s) que comprove(m) sua representação legal.

☒ ATENDEU

☐ NÃO ATENDEU

☐ NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.11.03.1

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS GAMELEIRA E JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO E PROJETO DE ENGENHARIA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : CARLOS ARTUR CARNEIRO PINHEIRO
RNP: 0617909130

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

EMPRESA: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA

C.N.P.J.: 72.432.727/0001-59

ORDEM: 1

5.7.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

5.7.2.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de certidão(ões) de acervo técnico, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, referente a execução de obras e serviços de engenharia, de características semelhantes às do objeto da presente licitação, para atendimento do item de maior relevância são:

5.7.2.2 - Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância:

a) Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Ou similar), em Certidão de Acervo Técnico. Referente ao item/serviços 3.1.2.1, 3.1.2.2, 3.2.1.1 e 3.2.1.2 da Planilha Orçamentária.

b) Piso de concreto (Ou similar), em Certidão de Acervo Técnico com atestado. Referente ao item/serviço 4.3 da Planilha Orçamentária.

☒ ATENDEU ☐ NÃO ATENDEU

CAT 280478/2022 E 179835/2019 - JOSÉ ILO

5.7.2.3 - Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor ou responsável técnico.

5.7.2.3.1 - A comprovação de vinculação do profissional ao quadro permanente da licitante será feita:

a) Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.

b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou mediante contrato de prestação de serviços na forma da lei.

☒ ATENDEU ☐ NÃO ATENDEU

OBS: ITEM C

CONCLUSÃO

A EMPRESA **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA** **ATENDE**
AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 2022.11.03.1 EM SEU ITEM 5.7

HORIZONTE, 20/12/2022


CARLOS ARTUR CARNEIRO PINHEIRO
RNP: 0617909130


Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.125.383-00
Portaria Nº 744/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.11.03.1



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS GAMELEIRA E JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO E PROJETO DE ENGENHARIA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : CARLOS ARTUR CARNEIRO PINHEIRO
RNP: 0617909130

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

EMPRESA: DIEGO DE BRITO OLIVEIRA - ME

C.N.P.J.: 31.625.590/0001-71

ORDEM: 2

5.7 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.7.1 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

5.7.1.1 - Certidão de registro da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, em que conste no quadro de responsável técnico pelo menos um técnico profissional de nível superior habilitado na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente;

☒ ATENDEU ☐ NÃO ATENDEU

OBS:

5.7.1.2 - Apresentar certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "contratada", demonstrando que a empresa executou ou esteja executando diretamente serviços compatíveis em características semelhantes ao objeto licitado, atinentes as respectivas parcelas de maior relevância;

5.7.1.2.1 - Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância:

a) Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Ou similar), em Atestado de Capacidade técnica com quantidade mínima de 237,36 m³ ou 3.955,93 m² ou 545,93 t (50% da quantidade total). Referente ao item/serviços 3.1.2.1, 3.1.2.2, 3.2.1.1 e 3.2.1.2 da Planilha Orçamentária.

b) Piso de concreto (Ou similar), em atestado de capacidade técnica com quantidade mínima de 123,80 m³ ou 2.063,33 m² (50% da quantidade total). Referente ao item/serviço 4.3 da Planilha Orçamentária.

☒ ATENDEU ☐ NÃO ATENDEU

OBS: ATESTADO REFERENTE AO CONTRATO 008/2019 COM A SUNORD ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

5.7.1.3 - Declaração que dispõe de todos os equipamentos, veículos, ferramentas, mão de obra e usina de asfalto para o atendimento do objeto desta licitação;

☒ ATENDEU ☐ NÃO ATENDEU

OBS:

5.7.1.3.1 - A capacidade de produção da usina deve ser igual ou superior a 120 toneladas por hora;

☐ ATENDEU ☒ NÃO ATENDEU

OBS: NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.11.03.1

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS GAMELEIRA E JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO E PROJETO DE ENGENHARIA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : CARLOS ARTUR CARNEIRO PINHEIRO
RNP: 0617909130

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

EMPRESA: DIEGO DE BRITO OLIVEIRA - ME

C.N.P.J.: 31.625.590/0001-71

ORDEM: 2

5.7.1.3.2 - Para a Usina de Asfalto deverá ser apresentada a respectiva Licença de Operação para Usinagem e/ou Mistura e Reciclagem de Pavimento Asfáltico fornecida por Órgão Ambiental competente, conforme as resoluções do CONAMA de Nº 006 de 24 de janeiro de 1986 e de Nº 237 de dezembro de 1987, conforme previsto nos instrumentos que regem a Política Nacional do Meio Ambiente, em especial, na Lei Federal N16.938/81;

☐ ATENDEU

☒ NÃO ATENDEU

OBS: NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR

5.7.1.3.3 - A usina de asfalto deverá estar equipada com balança de capacidade superior a 50 toneladas com sistema de impressão para pesagem de produtos asfálticos e agregados;

☐ ATENDEU

☒ NÃO ATENDEU

OBS: NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR

5.7.1.3.4 - A usina de asfalto deverá estar equipada com laboratório de asfalto contendo: extrator de betume, jogo de peneira, prensa Marshall, balança de precisão, estufa, equipamento para equivalência de areia, viscosímetro, provetas, equipamentos para densidade real de agregados e termômetro gradual de 5° a 250°C;

☒ ATENDEU

☐ NÃO ATENDEU

OBS:

5.7.1.3.5 - A Licitante deverá, ainda, apresentar certificado de aferição da balança dentro do período de validade;

☐ ATENDEU

☒ NÃO ATENDEU

OBS: NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR

5.7.1.3.6 - Na falta de usina própria poderá ser apresentado pelo licitante termo de compromisso de locação de uma usina de asfalto que atenda plenamente ao disposto nos itens anteriores, onde o termo de compromisso deverá ser assinado pelo representante legal da usina, a ser locada, com identificação do assinante, acompanhado de documento(s) que comprove(m) sua representação legal.

☐ ATENDEU

☒ NÃO ATENDEU

☐ NÃO FOI VERIFICADO

OBS: NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.11.03.1

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS GAMELEIRA E JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO E PROJETO DE ENGENHARIA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : CARLOS ARTUR CARNEIRO PINHEIRO
RNP: 0617909130

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

EMPRESA: DIEGO DE BRITO OLIVEIRA - ME

C.N.P.J.: 31.625.590/0001-71

ORDEM: 2

5.7.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

5.7.2.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de certidão(ões) de acervo técnico, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, referente a execução de obras e serviços de engenharia, de características semelhantes às do objeto da presente licitação, para atendimento do item de maior relevância são:

5.7.2.2 - Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância:

a) Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Ou similar), em Certidão de Acervo Técnico. Referente ao item/serviços 3.1.2.1, 3.1.2.2, 3.2.1.1 e 3.2.1.2 da Planilha Orçamentária.

b) Piso de concreto (Ou similar), em Certidão de Acervo Técnico com atestado. Referente ao item/serviço 4.3 da Planilha Orçamentária.

☒ ATENDEU ☐ NÃO ATENDEU

OBS: CAT 209060/2020 - DIEGO DE BRITO

5.7.2.3 - Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor ou responsável técnico.

5.7.2.3.1 - A comprovação de vinculação do profissional ao quadro permanente da licitante será feita:

a) Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.

b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou mediante contrato de prestação de serviços na forma da lei.

☒ ATENDEU ☐ NÃO ATENDEU

OBS: ITEM A

CONCLUSÃO

A EMPRESA DIEGO DE BRITO OLIVEIRA - ME NÃO ATENDE
AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 2022.11.03.1 EM SEU ITEM 5.7

HORIZONTE, 20/12/2022


CARLOS ARTUR CARNEIRO PINHEIRO
RNP: 0617909130


Ricardo Dantas Campelo
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.725.383-00
Portaria Nº 744/2021